

ERRATA 2

Errata ao Edital do Programa de Aluno Bolsista para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria da Universidade Anhembi Morumbi torna público a Errata ao Edital N° 001_MED/2023, publicado no site da instituição no dia 23 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 6, para alteração do item 6.1.1:

6.1.1. A etapa 1 consistirá na classificação dos candidatos com inscrição confirmada, na ordem decrescente da nota ENEM, seguindo a fórmula:

$$\text{Nota da prova} = 13 \times \left(\frac{NCN}{NCN_{max}} \right) + 10 \times \left(\frac{NCH}{NCH_{max}} \right) + 10 \times \left(\frac{NMT}{NMT_{max}} \right) + 15 \times \left(\frac{NLC}{NLC_{max}} \right) + 28 \times \left(\frac{NRE}{NRE_{max}} \right)$$

Onde NCN é a nota do candidato em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, NCH é a nota do candidato em Ciências Humanas e suas Tecnologias, NMT é a nota do candidato em Matemática e suas Tecnologias, NLC é a nota do candidato em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e NRE é a nota do candidato na Redação. A nota NRE_{max} é 1000 (mil). As demais notas (NCN_{max}, NCH_{max}, NLC_{max} e NMT_{max}) correspondem à nota máxima de cada área no ano em que o candidato realizou o Enem, obtida pela tabela de proficiência do site do Inep.

Art. 2º.: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

São Paulo, 03 de novembro de 2022.

Prof. Eduardo Araújo

Universidade Anhembi Morumbi

ERRATA 1

Errata ao Edital do Programa de Aluno Bolsista para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria da Universidade Anhembi Morumbi torna público a Errata ao Edital N° 001_MED/2023, publicado no site da instituição no dia 23 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 4, para alteração do item 4.1:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no site da Universidade Anhembi Morumbi (<https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/>), no período de **26/09/2022 a 23/10/2022**.

Art. 2º.: Altera-se a redação do item 5, para alteração dos itens 5.1 e 5.5:

5.1 A documentação estabelecida no Anexo C deste edital deverá ser salva em um drive online aberto, seguindo as orientações do Anexo B, no período **26/09/2022 até 23/10/2022**, e nesta pasta deverá constar todos os documentos obrigatórios do candidato e dos membros do grupo familiar, conforme orientações do Anexo C.

5.5 Candidato terá até às 23h59min do último dia das inscrições, dia **23/10/2022**, para anexar os documentos em Drive Online ABERTO e enviar o link para o e-mail comissaoanima@animaeducacao.com.br.

Art. 3º.: Altera-se a redação do item 8, para alteração do item 8.4.1:

8.4.1 Não serão aceitos o envio de documentos complementares na etapa de recurso, ou seja, toda a documentação deverá ser enviada no período de **26/09/2022 a 23/10/2022**.

Art. 4º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

Prof. Eduardo Araújo

Universidade Anhembi Morumbi